



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

LEI Nº 1.770

Data: 11 de abril de 2.019

Súmula: Denomina Vereador João Almir Troyner a Pista de Skate no Complexo Esportivo anexo ao Estádio Municipal Prefeito Acir Braga.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Vereador **JOÃO ALMIR TROYNER**, a Pista de Skate localizada na Rua Randolpho Bastos esquina com a Rua Paranavaí, no Complexo Esportivo anexo ao Estádio Acir Braga.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de abril de 2.019.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PLL nº 663 de 5/2/19
Of. nº 15/19 de 26/2/19 CMG